



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
03/02/2023 11:54:59

Período de Competência
02/2023

Município de Prestação do Serviço
Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Feira de Santana



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Nome Fantasia
JCAR

Email
pwloocar@hotmail.com

CPF/CNPJ
35.184.919/0001-67

Inscrição Municipal
725404

Inscrição Estadual

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(75) 3225-7291

Endereço
AVENIDA MARIA QUITERIA, 2689, SÃO JOÃO - CEP: 44051-005 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Ângelo Coronel

CPF/CNPJ
778.651.115-68

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(71) 98145-6218

E-mail
hmleal@live.com

Endereço
Alameda das Framboesas, 349, Caminho das Árvores - CEP: 41820-450 - Salvador - BA

SERVIÇO PRESTADO

0301 - (VETADO), CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01. Locação de veículo AMAROK placa LUN-7D08 período (01/01/2023 a 31/01/2023) R\$ 9900,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
9.900,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
0,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
9.900,00

Valor Total da Nota (R\$)
9.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.331,55 Federal e R\$ 495,00 Municipal. Fonte: IBPT [5B780E]

Visualizado em: 03/02/2023 11:54:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.